

ATA Nº 066/2019 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DE 4 DE ABRIL DE 2019

Em quatro de abril de dois mil e dezenove, das 10h às 12h, remotamente, por meio de troca de mensagens eletrônicas (e-mails), o Conselho de Administração da Empresa Gestora de Ativos S.A. - EMGEA realizou sua sexagésima sexta reunião extraordinária, com as participações de seu Presidente, Leonardo Silveira do Nascimento, e dos Conselheiros Débora Santille, Gustavo Sampaio de Arrochela Lobo, Lisandro Cogo Beck e Ronaldo Affonso Nunes Lopes Baptista. Iniciados os trabalhos, passou-se à deliberação do único assunto constante da ordem do dia: **1. Código de Ética, Integridade e Conduta - atualização** - **Resolução**: O Conselho de Administração, consoante competência disciplinada no artigo 29, inciso XXXIII, do Estatuto Social da EMGEA, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24.7.2018, aprovou a nova versão do Código de Ética, Integridade e Conduta, consoante minuta constante da Nota Técnica nº 00103/2019 – GABIN/SUCOI, de 13.3.2019, acrescentando-se, por sugestão da Conselheira Debora, a seguinte Nota de Rodapé ao item 6.1 da redação proposta: “Ver Capítulo II, XXIV, do Código em referência, que constitui anexo ao Decreto nº 1.171, de 22.6.1994”. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do Conselho agradeceu a participação dos Srs. Conselheiros e declarou encerrada a reunião. Eu, Diana Celestino de Faria, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente do Conselho e pelos demais Conselheiros.

Leonardo Silveira do Nascimento
Presidente

Gustavo Sampaio de Arrochela Lobo
Conselheiro

Débora Santille
Conselheira

Ronaldo Affonso Nunes Lopes Baptista
Conselheiro

Lisandro Cogo Beck
Conselheiro